

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

JULIA DE CASTRO PAIM

**NECROPOLÍTICA E O ROMANCE ASSIM NA TERRA COMO EMBAIXO DA
TERRA: COMO A LITERATURA PODE NOS AJUDAR A PENSAR NO ATUAL
SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**

Guarulhos

2024

JULIA DE CASTRO PAIM

**NECROPOLÍTICA E O ROMANCE ASSIM NA TERRA COMO EMBAIXO DA
TERRA: COMO A LITERATURA PODE NOS AJUDAR A PENSAR NO SISTEMA
PRISIONAL BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal de São
Paulo como requisito parcial para obtenção
do grau de Bacharelado em Ciências
Sociais.

Orientadora: Ana Lúcia Teixeira

Guarulhos

2024

Na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei de direitos autorais nº 9610/98, autorizo a publicação livre e gratuita desse trabalho no Repositório Institucional da UNIFESP ou em outro meio eletrônico da instituição, sem qualquer ressarcimento dos direitos autorais para leitura, impressão e/ou download em meio eletrônico para fins de divulgação intelectual, desde que citada a fonte.

De Castro Paim, Julia.

Necropolítica e o romance Assim na terra como embaixo da terra: como a literatura pode nos ajudar a pensar no atual sistema prisional brasileiro – Julia Paim – 2024.

Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais - Guarulhos: Universidade Federal de São Paulo. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Orientador: Ana Lúcia Teixeira

Título em inglês: Necropolitics and the Novel "As It Is on Earth, So It Is Below the Earth": How Literature Can Help Us Reflect on the Current Brazilian Prison System

1. Necropolitics 2. Literature. 3. Brazilian Prison. 4. Politics

JULIA DE CASTRO PAIM

**NECROPOLÍTICA E O ROMANCE ASSIM NA TERRA COMO EMBAIXO DA
TERRA: COMO A LITERATURA PODE NOS AJUDAR A PENSAR NO SISTEMA
PRISIONAL BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal de São
Paulo como requisito parcial para obtenção
do grau de Bacharelado em Ciências
Sociais.

Orientadora: Ana Lúcia Teixeira

Aprovado em: 10/09/2024

Prof(a). Dr(a). Orientador(a) Ana Lúcia Teixeira

Prof(a). Dr(a). Orientador(a) Liana de Paula

Para minha mãe, Almira, que sempre acreditou em mim e me apoiou a perseguir os meus sonhos mais loucos.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a minha mãe, Almira, que me ensinou a nunca desistir de nada na vida, mesmo em momentos em que as coisas estejam difíceis e o caminho seja longo e tortuoso.

À minha irmã, Raquel, por ser sempre a minha melhor amiga e dividir os momentos de risadas e de lazer comigo.

Ao meu companheiro, Leonardo, por me incentivar tanto em fazer o que amo e mesmo quando não faço algo maravilhoso, falar que está maravilhoso (risos).

Ao meu melhor amigo felino, Mozart, minha estrelinha favorita de todo o universo, dedico todo o meu amor, é por você que sigo em frente.

Aos meus amigos do grupo carinhosamente chamado de Caligata Marielão, que estiveram comigo durante toda a minha jornada na universidade, onde trocamos muitas ideias e risadas. Especialmente às minhas duas pessoas favoritas que me apoiaram em meus momentos mais difíceis: Tayse e Júlia. Amo vocês, meninas.

E, por fim, a minha orientadora Ana Lúcia, que me ensinou bastante sobre literatura e sociologia e fez eu me apaixonar mais ainda pela arte literária. E, não obstante, por todo o apoio durante a elaboração deste trabalho e por ter acreditado em minhas ideias para a escrita desta monografia.

Os campos de batalha não estão localizados exclusivamente na superfície da terra. Assim como o espaço aéreo, o subsolo também é transformado em zona de conflito. Não há continuidade entre a terra e o céu.

(Achille Mbembe)

RESUMO

O presente trabalho busca apresentar a obra *Assim na terra como embaixo da terra* (2017) da escritora carioca Ana Paula Maia e analisá-la sob a ótica de necropolítica teorizada pelo filósofo camaronês Achille Mbembe e, além disso, traçar um pequeno parâmetro com o conceito de biopolítica formulado por Michel Foucault, conceito este importante para o entendimento da ideia de necropolítica presente na teoria do Mbembe. Após isso, este trabalho estabelecerá um comparativo entre ideia de necropolítica dentro da obra com as relações de poder existentes nas prisões brasileiras. A metodologia usada neste trabalho é pautada na teoria literária e nos debates levantados dentro desta sobre a importância da literatura no fomento das discussões sobre as relações sociais vividas cotidianamente e como ela pode nos ajudar a entender a maquinaria do mundo no qual vivemos, além de um apurado levantamento bibliográfico sobre os conceitos aqui apresentados.

Palavras-chave: Necropolítica, Teoria Literária, Sistema Prisional, Biopolítica, Foucault, Mbembe

ABSTRACT

This study aims to present the work "Assim na terra como embaixo da terra" (2017) by the Rio de Janeiro writer Ana Paula Maia, analyzing it through the lens of necropolitics as theorized by Cameroonian philosopher Achille Mbembe. Additionally, it establishes a brief comparison with the concept of biopolitics formulated by Michel Foucault, crucial for understanding Mbembe's theory of necropolitics. Subsequently, this paper draws a comparative analysis between the idea of necropolitics in Maia's work and power relations within Brazilian prisons. The methodology employed here is grounded in literary theory and the discussions it fosters regarding the importance of literature in engaging with daily social relations and comprehending the machinery of the world in which we live. This study also includes a thorough bibliographic review of the concepts discussed.

Keywords: necropolitics, Mbembe, Foucault, literature, biopolitics, Maia, Brazilian prisons

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. Biopolítica e Necropolítica: discussões conceituais.....	16
2. A necropolítica no romance.....	20
3. A necropolítica no sistema prisional brasileiro.....	25
CONCLUSÃO.....	32
REFERÊNCIAS.....	33

INTRODUÇÃO

No campo da literatura há diversas discussões sobre seu uso nas análises sociológicas e se esta consegue transmitir o que existe na realidade. Durante muito tempo a literatura foi vista como doutrinária e capaz de influenciar pessoas, tanto religiosamente, como politicamente. Um exemplo bastante conhecido é o da queima de livros na Idade Média dos livros considerados hereges pela Igreja Católica ou quando a Alemanha nazista entre maio e junho de 1933 queimou livros considerados inconvenientes.

Partindo deste ponto, em *Teoria da Literatura: Uma Introdução*, Terry Eagleton (2006) discute a abrangência de significados da literatura. Uma obra é lida e entendida como ficcional ou não-ficcional dependendo do contexto em que ela está inserida, contexto este podendo ser regional, linguístico ou de época. Portanto, Eagleton define a literatura como “maneira pela qual alguém resolve ler, e não da natureza daquilo que é lido” (EAGLETON, 2006, p. 12).

É neste sentido que o presente trabalho pretende analisar o romance *Assim na terra como embaixo da terra*, da escritora carioca Ana Paula Maia (2017), como um exemplo literário de necropolítica, termo usado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, que espelha seu tempo e espaço contemporâneo e como isso está relacionado com o sistema penitenciário brasileiro.

Antes de começar a análise é importante trazermos os significados possíveis do título da obra. Para Mendes (2019), o título tem um significado religioso, pois alude a uma oração cristã intitulada “Pai Nosso”¹, enquanto para Morais (2020) o título nos remete a uma situação fatalística, da qual não há escapatória, porém essa situação ocorre tanto na terra como embaixo dela, dando-nos a sensação de que em qualquer lugar o fim será o mesmo.² Entretanto, a própria autora entende o título como o significado da disposição dos corpos na terra mortos na colônia escravista.³

¹ MENDES, Pamela. *Assim na terra como na colônia penal: diálogos e reflexões em Ana Paula Maia e Franz Kafka*. 2019, vol. 7, n. 13.

² MORAIS, M.P.A. *O extermínio como correção: a necropolítica e o romance assim na terra como embaixo da terra*, de Ana Paula Maia. 2020, v. 14, n. 35.

³ Em uma entrevista para o Grupo Editorial Record, Ana Paula Maia além de fazer uma relação com a situação escravista no Brasil, cita a crise do sistema carcerário brasileiro que, além de ter um grande número de presos, que vão além do que as celas suportam, sua maioria é predominantemente preta

Essas diferentes interpretações do título do livro, nos mostram aquilo que, como já vimos, Eagleton (2006) tinha postulado: como a literatura, uma vez escrita e lançada ao mundo, pode ter diferentes interpretações e significados, dependendo de seu contexto e época. A história do romance é ambientada em uma colônia penal que é administrada pela personagem Melquíades e seu ajudante, Taborda. Esta colônia é afastada da cidade e é construída entre muros que não permitem a visão do lado de fora dela. Os principais personagens da obra são os detentos Bronco Gil, Pablo e Valdênio que foram transferidos para esta colônia penal e não sabem o motivo de terem sido transferidos. Porém, descobrem depois que o administrador Melquíades orquestrava uma caçada aos detentos e pretendia matá-los. Então fugir tornou-se o plano. Mas, o que eles não esperavam, é que Melquíades perderia a memória e que, além disso, chegaria um oficial de justiça chamado Heitor que visitaria a colônia a fim de desativá-la. O oficial ao chegar na colônia captura Melquíades, achando que ele era um preso que tentava escapar. Contudo, aos poucos a memória de Melquíades retorna e ele começa uma nova caçada a todos, inclusive ao oficial.

A partir do que foi narrado, é possível observar a obsessão constante de um sistema prisional, dentro da colônia penal do romance, que pretende domesticar os corpos entendidos como selvagens e desobedientes às regras impostas na lei. Esse dispositivo disciplinar⁴ pretende exercer controle sobre os corpos e domesticá-los, impondo práticas de correção que recaem, em sua maioria, sobre grupos marginalizados. A obra de Ana Paula Maia reflete a injustiça e a continuidade de práticas consideradas justas e a tentativa dos personagens de sobreviver a essa estrutura tão bem estabelecida numa sociedade que vê criminosos como merecedores da morte.

e periférica. Não obstante, a autora também diz que os próprios modelos de celas aparentam com as celas que existiam em navios negreiros. Disponível em: <https://record.com.br/assim-na-terra-como-embaixo-da-terra-de-ana-paula-maia/>. Acesso em: 15 de Maio de 2024.

⁴ Aqui se entende como dispositivo disciplinar aquele formulado por Michel Foucault em *Vigiar e Punir* (2014), no qual diz que a disciplina “fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência).” (FOUCAULT, M. 2014, p. 135-136). Não nos aprofundaremos neste trabalho nos tipos de dispositivos disciplinares que Foucault traz em seu livro, mas no fato de que, de forma ampla, esse dispositivo pode ser entendido como uma política de coerção exercida sobre corpos, uma maneira de manipular e controlar não só o corpo fisicamente falando, mas, também, a mente dos sujeitos.

Diante disto, pode-se pensar na ideia de biopolítica, formulada por Michel Foucault e necropolítica, formulada por Achille Mbembe. No que tange a biopolítica, Foucault traz a ideia de promoção da vida que está inserida no biopoder, e que é exercida por um Estado moderno que visa a “emancipação humana” (MORAIS, 2020, p. 187).

Portanto, quanto mais disciplinado e regulamentado o Estado for, mais próximo da criação de sujeitos emancipados ele estará. Entretanto, a ideia de biopolítica trazida por Foucault não abrange regiões que foram colonizadas, como o Brasil, por exemplo, pois o conceito teve seu desenvolvimento e análise direcionado para a sociedade europeia. Destarte, ao observar-se os grupos que sofrem com esses mecanismos disciplinares exercidos pelo Estado em países colonizados, nota-se que sua maioria é envolvida por componentes étnico-racial.

É neste sentido que Mbembe (2018) constroi a noção de necropolítica. Há diversos estudos que discutem a diferença entre biopolítica e necropolítica. Alguns os comparam e alguns os diferenciam, mas no presente trabalho, pretendo trabalhar esses conceitos como complementares. Pois o que Mbembe propõe é um olhar para dentro de regiões que foram dominadas pelo colonialismo europeu, pois o que se observa nessas regiões é que há um controle social perpetuado pela destruição de minorias pelo capitalismo. Enquanto para Foucault, a biopolítica é um controle da vida, como dito por Grisoski e Pereira (2020, p. 203):

Para Foucault (2008), o controle social das populações, a partir da constituição de lógicas liberais, passou a ser realizado através de dispositivos de produção da vida, como técnicas disciplinares, políticas e saberes médicos, além de outras formas de saber, que constituíram uma concepção singular de saúde, ou seja, uma nova condução das condutas dos sujeitos, o que o autor caracterizou como biopolítica.

O que Mbembe faz é reconhecer a insuficiência do conceito de biopolítica de Foucault quando voltamos o olhar para regiões que foram colonizadas, visto que foi um conceito desenvolvido e voltado para o sistema capitalista presente no continente europeu. Como disse Mbembe (2018), “[...] a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte.”⁵

⁵ MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. n. 1 edições, 2018, p. 71.

O controle social, portanto, é produzido pela aniquilação dos corpos e grupos tidos como marginalizados pelo capitalismo. Um exemplo disso, no Brasil, é o encarceramento em massa que é constituído, em sua maioria, por pessoas negras. A superlotação dos presídios da qual o Brasil enfrenta atualmente mostra como são tratados os indivíduos considerados marginais e periféricos, pois o número de pessoas negras encarceradas no Brasil foi de 67,5% em 2021 para 68,2% em 2022, segundo relatório do *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (FBSP).⁶ O mecanismo que o Estado brasileiro encontrou para controlar os níveis de criminalidade foi encarcerar todo um grupo de pessoas baseado não apenas nas condições financeiras, como nas questões étnicas.

Outro exemplo, no qual pretendo explorar e elaborar mais neste trabalho, é o do Massacre do Carandiru, ocorrido no dia 2 de outubro de 1992. Não há nada que remete mais ao conceito de necropolítica do que a chacina ocorrida contra os presos na Casa de Detenção de São Paulo. Foram, no total, 111 mortes causadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e autorizada pelo secretário de Segurança Pública de São Paulo, no intuito de conter uma rebelião que teve seu início causado por uma briga entre facções. Como disse Sidney Sales, ex-detento do Carandiru, para o jornal *El País*:

Para ele, o atual modelo só fortalece as facções criminosas, porque “lá dentro estes presos primários são adorados por estes grupos e saem de lá com um bacharelado no crime”. “O sistema penitenciário está esquecido desde quando foi inventado”, diz. Sales relaciona a ausência do poder público nos presídios e a superlotação ao crescimento das facções. “O Estado não garante a proteção nem produtos básicos para os detentos. Aí os grupos criminosos usam essa brecha para se infiltrar, recrutar e se fortalecer”.⁷

Até o momento atual, os culpados por essa carnificina não foram responsabilizados.⁸ Isso só confirma o quanto o Estado corrobora para que ocorra a

⁶ Bocchini, B. População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica. Agência Brasil, 2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-pa-tamar-da-serie-historica#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20anu%C3%A1rio.era%20de%2067%2C5%25.>> Acesso em 27 de maio de 2024.

⁷ Alessi, G. **Sobrevivente do Carandiru: “Se a porta abrir, você vive. Se não, vou te executar”**. *El País*, 2017. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/14/politica/1497471277_080723.html Acesso em 27 de maio de 2024.

⁸ Massacre em SP que matou 111 presos no Carandiru completa 30 anos sem prisões de PMs condenados ou desfecho na Justiça. G1 Globo, 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/10/01/massacre-em-sp-que-matou-111-presos-no-car>

destruição de grupos considerados indesejados pela sociedade, em vez de solucionar os problemas melhorando o sistema penitenciário através de políticas públicas e uma ressocialização adequada dos indivíduos na sociedade. Mas o que há de comum entre o massacre da Casa de Detenção de São Paulo com o que Ana Paula Maia apresenta em seu romance *Assim na terra como embaixo da terra*? O presente trabalho tem como proposta ligar a ficção, a literatura, com os acontecimentos reais à nossa volta. No romance, Ana Paula Maia (2017) faz uma alegoria ao estado de exceção, a narrativa dos acontecimentos é absurdamente brutal, o poder concentrado na mão de um só a fim de caçar quem ele acha que deve morrer.

Este trabalho vai percorrer os temas de Necropolítica e Biopolítica, ambos, respectivamente, de Achille Mbembe e Michel Foucault, trazer as discussões dos dois conceitos do ponto de vista de alguns autores e, a partir destes conceitos, analisar a obra de Ana Paula Maia, *Assim na terra como embaixo da terra*, a fim de a utilizar como bibliografia literária na comparação com o que ocorreu no Massacre do Carandiru. E, partindo desses tópicos, problematizar a perpetuação de um Estado brasileiro pautado na lógica da eliminação de corpos considerados periféricos e marginalizados pelo sistema carcerário brasileiro, ou seja, pautado na necropolítica.

1. Biopolítica e Necropolítica: discussões conceituais

Como foi apresentado na introdução deste trabalho, há muitas discussões sobre o conceito de biopolítica e necropolítica na academia, pois alguns autores pensam que Mbembe teria refutado Foucault ou que a teoria da necropolítica seria na verdade a simbolização da passagem do estado biopolítico para o estado necropolítico, ou seja, uma passagem de um estado para o outro.

Hilário (2016) discute as variações de biopolítica foucaultiana na literatura de Mbembe, mas seu trabalho pretende analisar a passagem da biopolítica para a necropolítica. Ou seja, o autor trabalha com o conceito de passagem, de uma

[andiru-completa-30-anos-sem-prisoas-de-pms-condenados-ou-desfecho-na-justica.ghtml](#)> Acesso em 2 de maio de 2024.

transição. Porém, o que há de mais interessante no artigo de Hilário (2016) é a apresentação de um “déficit periférico”⁹ nas análises feitas por Foucault em suas obras. E esse déficit é causado pela falta de um olhar de Foucault às regiões onde a lógica colonial foi amplamente dominante.

Foucault (2005) em seu curso *Em defesa da sociedade* para o Collège de France, traz pela primeira vez a noção de racismo para a sua teoria da biopolítica, apontando o Estado nazista como um exemplo do biopoder, marcando o início do “racismo de Estado”, no qual diz que houve o “Aparecimento, portanto, no fim do século XIX, daquilo que poderíamos chamar de racismo de Estado: racismo biológico e centralizado”.¹⁰ O que, segundo Hilário, Mbembe fez, foi trazer as ideias de Foucault e analisá-las por uma ótica do capitalismo tardio e periférico das ex-colônias europeias.

Isso mostra que, para Hilário, apesar de Foucault ter tido um estudo centralizado na Europa, o filósofo Mbembe conseguiu usar essas ideias de instrumento para fazer uma análise bastante certa das sociedades colonizadas. Porém, o que Hilário pretende trazer para sua análise é a transformação que a crise do capitalismo atual trouxe na relação entre o Estado e o indivíduo.

Na época de ascensão e consolidação do capitalismo, entre os séculos XVI e XX, a ação foi a de assimilar grandes massas humanas no interior de grandes fábricas de produção de mercadorias (assimilação/conversão). Quando ocorrem transformações técnicas no modo de produção capitalista, e o sistema passa a precisar cada vez menos de força do trabalho, na segunda metade do século XX, a ação é de expulsar massas humanas, jogar pessoas no desemprego estrutural, empurrá-las para as periferias da cidade, para as prisões ou simplesmente aniquilá-las por meio das forças policiais, oficiais ou não (expulsão). (HILÁRIO, 2016, p. 202)

Entende-se então que, com a expansão tecnológica, o trabalho vivo já não é mais tão útil para o sistema capitalista, que torna-o totalmente descartável gerando grandes crises de desemprego, como vemos atualmente. Para Hilário, é isso que marca a *transição* da biopolítica para uma necropolítica e esta pode ser vista nos países de capitalismo tardio. Não uma política voltada para a produção da vida (*biopolítica*) e sim de aniquilação da vida (*necropolítica*). Foi isso que Mbembe fez,

⁹ Hilário, L.C. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. Belo Horizonte, v. 7, n. 12, p. 195.

¹⁰ Foucault, M. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 96.

para Hilário: analisou um conceito foucaultiano através do contexto e sociedade no qual ele estava inserido.

Essa ideia muda um pouco quando percebemos que, na verdade, não houve uma passagem, uma transição, e sim uma mudança contextual e regional. Mbembe não se contrapõe ao conceito de biopolítica, mas sim dá uma nova perspectiva. Em vez de analisar sua realidade com um conceito desenvolvido e direcionado à sociedade europeia, ele buscou desenvolver um conceito que faria mais sentido quando analisado num contexto não-europeu. Ou seja

Mbembe (2018) compreende que há uma certa insuficiência em relação à noção foucaultiana de biopolítica para com as práticas contemporâneas, sendo assim, o conceito de necropolítica apresenta-se enquanto um desenvolvimento posterior à biopolítica.¹¹

A necropolítica não é uma transição da biopolítica, mas, sim, um conceito à parte. Um conceito pautado num contexto social diferente daquele construído no contexto europeu. É importante salientar que a necropolítica não se configura oposição à biopolítica, mas uma análise feita por uma ótica diferente. Enquanto a biopolítica trata-se de um procedimento de “manutenção da vida”¹² e que, não obstante, não exclui a produção da morte¹³, Mbembe vê o controle social como uma máquina de produção de destruição de corpos considerados descartáveis para o capitalismo. Ou seja, um grupo de pessoas é considerado mais irrelevante partindo de uma panorama econômico.

O controle social abordado por Mbembe, pode ser produzido tanto na forma concreta, como também simbólica. Um exemplo dado por Grisoski e Pereira (2020) do controle social simbólico é do encarceramento em massa e do concreto é o alto índice de mortalidade dentro dos presídios, mortes essas produzidas por facções que se formam dentro desses ambientes ou até mesmo mortes causadas por profissionais responsáveis por cuidar desses locais. Como já abordado na *Introdução* deste trabalho, um exemplo da forma concreta do controle social pautado na destruição é a carnificina que ocorreu na Casa de Detenção de São Paulo, chamado de Massacre do Carandiru.

¹¹ PEREIRA, Bruno César; GRISOSKI, Daniela Cecilia. Da biopolítica à necropolítica: notas sobre as formas de controles sociais contemporâneas. Revista Espaço Acadêmico, n. 224. 2020. p. 204

¹² ibidem, p. 203

¹³ Segundo André Duarte, a produção da vida, ou seja, a crescente preocupação com o cuidado dela, se dá em detrimento da vida de outros, que acaba por trazer meios de sobrevivência maiores e melhores para uma população, enquanto outras vivem à mercê dessas melhorias. André Duarte diz que “toda biopolítica é também, intrinsecamente, uma tanatopolítica”. (DUARTE, 2008, p.4)

A necropolítica, segundo Mbembe, foi muito bem difundida nas colônias europeias, onde o “estado de exceção está em pleno funcionamento em nome da civilização” (MORAIS, 2020). Acreditava-se que os povos das colônias eram selvagens, desprovidos de normas civilizatórias, e por este desprovemento era necessário mostrar a esses povos o que era a civilização, tornando, portanto, o extermínio como desculpa para trazer a ordem e a civilização.

Há outro aspecto também bastante importante trazido por Moraes (2020) e que irá pautar a análise aqui feita do romance da Ana Paula Maia, que é o da política da verticalidade. Mbembe (2018) cita a “soberania vertical” que nada mais é do que a separação de diferentes comunidades em categorias que conduzem a uma “produção dos espaços de violência”¹⁴. Mbembe traz como exemplo as guerras que fazem, não apenas a superfície terrestre como campo de batalha, mas o próprio subsolo como meio bélico, além dos meios aéreos. Essa verticalidade ocasiona em espaços hierarquizados, fazendo com que as colônias estejam permeadas pela necropolítica.

A ideia da soberania vertical relaciona-se bastante com o título do romance *Assim na terra como embaixo dela*, como visto na Introdução deste trabalho, Mendes (2020) enxerga que o título do romance faz menção à verticalidade e como essa lógica permeia não apenas a terra, como embaixo dela, ou seja, o território da colônia penal está inteiramente parasitado pela política da verticalidade. Há um distanciamento entre o eu e o eles e é possível perceber esse distanciamento durante todo o romance.

A permanência dessa política da verticalidade nos diz, ainda, que, mesmo na terra, há o subsolo, numa forma de expor que a dinâmica hierárquica e colonial não deixa nenhum espaço e tempo a salvo. Sua reprodução ao infinito, como um fractal auto-semelhante ou um vírus auto-replicante, não faz pensarmos na divisão entre o céu e o inferno ou vida e morte, mas numa política de morte infinita que sobrevive em todos os tempos e espaços. A sociedade organizada dessa forma não é diferente de um estado de guerra permanente. (Mendes, 2020, p. 191)

Além disso, o Estado brasileiro legitima a verticalidade. Quando a maioria das políticas sociais adotadas sempre afetam um lado em detrimento do outro. Como Mendes (2020) aborda em seu artigo, a própria iniciativa de um isolamento vertical na época da pandemia da Covid-19, proposto pelo governo em 2020, é um exemplo

¹⁴ Ibidem, p. 46

das práticas de necropolítica. Sabemos que a proposta de que determinadas pessoas (aquelas com comorbidades e idosos) ficassem em casa, não poderia ser seguida à risca por todos, pois a população mais pobre não teria condições de ficar em casa sem exercer atividades remuneradas que garantisse o sustento da sua família.

A desigualdade econômica presente na sociedade brasileira, por si só, já demonstra como o Estado perpetua políticas de morte. A forma como o Estado brasileiro foi construído, deu munhões para que políticas voltadas para garantir o direito de vida de uns, acarretaria na morte de outros. Essas políticas da morte são, na verdade, não aceitas apenas pelo Estado, mas como pela própria sociedade que “se organiza de forma a não observar os custos sociais das desigualdades econômicas” (MORAIS, 2020).

Em suma, a análise feita neste tópico nos mostra como a necropolítica é um conceito importante para analisar as dinâmicas sociais e políticas no Brasil. Apesar da biopolítica ser importante para diversos estudos no país, principalmente os prisionais, dos quais pretendemos discutir neste trabalho, é na necropolítica que podemos tentar encontrar respostas para as questões do sistema penitenciário brasileiro, das políticas como aparatos da morte daqueles marginalizados pela sociedade.

2. A necropolítica no romance

Ana Paula Maia é uma escritora e roteirista brasileira, nascida em novembro de 1977, em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Já venceu diversos prêmios literários como o Prêmio SP de Literatura pelo romance *Assim na terra como embaixo da terra* (2017) e *Enterre seus mortos* (2018). A escrita de seus romances é bastante crua, a narrativa dinâmica, que consegue descrever, com surpreendente facilidade, lugares brutais e violentos. As ambientações narradas nas obras exploram as relações humanas e faz críticas às instituições. Além de nos trazer diretamente ao confronto com a morte da mais brutal maneira.

Durante a leitura do texto nota-se diversos questionamentos feitos à hegemonia das instituições penais. Não apenas através da atmosfera da colônia

penal, como também um questionamento evidente por parte dos próprios personagens. A prisão foi construída para, supostamente, emancipar sujeitos que não seguiram as regras impostas pelo ordenamento jurídico da sociedade, trazer eles de volta para a sociedade. A questão trazida é de como o confinamento visando a correção de homens desviados das normas sociais, totalmente distantes da sociedade, localizados em uma Colônia Penal nos confins de uma cidade e numa região extremamente árida, pode trazer a sua emancipação? A ideia do confinamento como forma de correção realmente funciona?

É para esta Colônia Penal que são transferidos Bronco Gil, Valdênio e Pablo. Esses prisioneiros, transferidos para essa prisão, a princípio sem saberem o motivo desta transferência, terão como único administrador Melquíades, e um agente penitenciário, Taborda. Acontece que, no decorrer da narrativa, percebem que foram transferidos para o local para morrer.

Melquíades é a personificação do sistema penal e de suas instituições. O personagem demonstra em suas ações a essência primária do sistema: a disciplina como correção. Como Foucault (2015) chama de “aquele velho sistema de reclusão, reutilizado para esse fim, possibilitará a sequestração que é efetivamente constitutiva dos modos de produção”.¹⁵ Sistema esse que nos prende a aparatos regulatórios, tendo como promessa para a sociedade a ordem, que surgirá com a emancipação do sujeito, de sua liberdade e do zelo à propriedade privada.

Dentro da Colônia Penal todos acreditam que Melquíades, em determinado momento, houvera enlouquecido, pois tinha como plano matar a todos os prisioneiros da colônia, como se estivesse caçando animais selvagens. Morais (2020) acredita que, na verdade, Melquíades seria um “resultado mais pleno do sistema”¹⁶, porém, analisando as ações de Melquíades percebemos que ele é o sistema prisional, ele não é uma consequência dele, mas sim, sua representação. Abaixo transcrevo a seguinte passagem do livro:

“Não se apieda de criminosos, nem dos livres, nem dos condenados. Aprendeu com o pai, um ex-policia, que o melhor lugar para se manter um bandido é debaixo da terra. O pai morreu antes de completar cinquenta anos. Foi em confronto com criminosos. Antes de ser baleado e cair de uma altura de trinta metros, fuzilou pelo menos seis. Seu nome consta nos registros dos heróis da polícia. Em casa, era fechado e quieto. Na maior parte do tempo,

¹⁵ Foucault, M. A sociedade punitiva. São Paulo: Martins Fontes, 2015. p. 211.

¹⁶ *ibidem*, p. 193.

compungido. Gostava de ler a Bíblia, e carregava consigo um pequeno exemplar no bolso do uniforme, justamente como fez Melquíades, que, com esse gesto, mantém um contínuo memorial de seu pai. Antes de entrar para a polícia, seu pai trabalhava como enfermeiro na emergência de um hospital. Lidava com sangue, mas salvava vidas. Inclusive a de bandidos. Era imparcial: o que caía em sua mão, ele se esforçava para manter vivo. Isso foi antes de Melquíades nascer.” (Maia, 2020, p. 80)

O nascimento de Melquíades marca, então, a necessidade do pai de matar a todos e quaisquer bandidos. É com o nascimento de seu filho que esse seu desejo vem à tona. Portanto, a existência do Melquíades, seu nascimento, é o nascimento do sistema prisional. Ele não representa o sistema, ele é o sistema. Numa outra passagem há o seguinte diálogo:

- Eu estava pensando, Valdênio, podíamos deixar o leitãozinho para o dia em que o oficial chegar. [...]
- Como o senhor achar melhor. [...]
- Estou certo, Valdenio, que você fará o melhor leitão assado de todo esse maldito lugar.
- Vou me esforçar, senhor. [...]

Solta os ombros de Valdênio com a mesma intensidade com que os agarrou, e este chega a perder o equilíbrio, mas, com a ajuda da bengala, novamente encontra o eixo para se firmar.

- Eu diria também que devemos ter um pouco de música aqui, não acha? Pablo ainda toca aquela gaita?
- O senhor confiscou a gaita.
- Confisquei? Verdade.

Melquíades enruga a testa e se questiona sobre o confisco da gaita de Pablo.

- E você, por acaso, sabe onde a coloquei?
- O senhor jogou do outro lado do muro.
- Joguei? - espalma a mão contra o próprio peito, admirado de sua conduta. - Quando foi isso?
- Semana passada.

Melquíades caminha ardisso até bem próximo de Valdênio, como se surrupiasse os pensamentos do homem.

- E você saberia me dizer o motivo de eu ter confiscado a gaita?

Valdênio mantém os olhos baixos, fixos em sua perna aleijada. Não sabe se diz a verdade ou se responde apenas não saber nada.

- Se o senhor confiscou, teve suas razões, senhor.
- Ah, muito bem. Boa resposta. Evidentemente eu tive os meus motivos e gostaria de saber: você concorda com os meus motivos?

Valdênio permanece cabisbaixo.

- Desculpa, senhor. Eu só trabalho na cozinha, não entendo nada de leis.

- Não falo de leis, homem, falo de justiça. Pablo desacatou a minha ordem. Era necessária uma punição, não concorda?
- Sim, senhor - responde entre os dentes e com um engulho na garganta. (Maia, 2020, pp. 12-14)

Nesta passagem há dois detalhes importantes dos quais devemos nos atentar. O primeiro a observar é a pergunta que Melquíades faz a Valdênio, questionando-o sobre a gaita, perguntando a este o motivo dele próprio ter confiscado a gaita. A pergunta dirigida a Valdênio não caracteriza uma perda de memória de Melquíades sobre o ocorrido, mas sim uma forma de questionar Valdênio para que este mostre disciplina. Segundo Moraes (2020), a intenção de parecer que Melquíades pode estar esquecendo das coisas, não pode ser vista como patologia, pois ele, na verdade, lembra de cada detalhe de sua conduta para com os presos.

O segundo detalhe é, na verdade, o que Foucault chama de forma-prisão.

“Esse era o meu propósito: a prisão como forma social, ou seja, como forma segundo a qual o poder é exercido no interior de uma sociedade - a maneira como ela extrai o saber de que precisa para se exercer e a maneira como, a partir desse saber, ele vai distribuir ordens e prescrições.” (Foucault, 2015, p. 206).

Ou seja, a forma-prisão não significa apenas a construção das prisões, mas sim, uma forma social. É a resposta para o fracasso das prisões. As prisões fracassaram porque não foram construídas para enxergarem além de grades e muros altos. Além disso, essa repetição nas falas de Melquíades é um dos pilares da forma-prisão, pois para ela se propagar necessita da repetição.

“A forma-prisão, como forma social, compõe aquela série de dispositivos do sistema disciplinar e regulador que explicam sociedades como a nossa, nos fazendo crer que a privação do convívio leva à correção e, conseqüentemente, à proteção. Em última instância, a prisão seria uma forma de gerir o tempo e corpos daqueles que não se submetem ao tempo do trabalho, numa maneira de manter o sequestro das subjetividades, uma alienação necessária para a manutenção dos meios de produção.” (Moraes, 2020, p. 193)

Foucault cita em *Vigiar e Punir* (2014) o regulamento redigido em 1838 por Léon Faucher para a antiga Casa dos Jovens Detentos de Paris, no qual podemos encontrar um cronograma que deverá ser seguido pelos detentos.¹⁷ Esse

¹⁷ Foucault, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

cronograma demonstra a repetição da qual Foucault diz estar inserida na forma-prisão, a disciplina que será seguida por todos. Esse regulamento disciplinar não é diferente do que vemos nas atitudes de Melquíades dentro da colônia penal, do qual demonstra que ele possui poder sobre todos os presos.

Vemos no comportamento de Melquíades e em suas falas tudo o que o sistema prisional representa: um sistema que visa a destruição e a aniquilação de sua própria população e de si mesmo. A loucura de Melquíades, que evolui no decorrer da narrativa, mostra exatamente o caminho para a auto aniquilação e que o personagem Bronco Gil reflete “[...] Ele jamais poderia viver em sociedade novamente, foi corroído pelo sistema que defende” (Maia, 2015, p. 68). Se Melquíades é o sistema prisional e o sistema prisional é o funcionamento da necropolítica, Melquíades exerce, portanto, o necropoder.

Há um vínculo, no romance, entre o aparato jurídico e a morte. O que Ana Paula Maia faz é associar essas duas coisas ao funcionamento das prisões, nas quais deixam a falsa ilusão de que é no extermínio dos corpos presos que encontra-se a segurança social e garantem o bom funcionamento das prisões. É o Estado em seu funcionamento da forma mais crua: a necropolítica como meio de assegurar a ordem social. A justiça é, para o Estado, a aniquilação e o controle de grupos vistos como perigosos para a sociedade.

A necropolítica nada mais é que um instrumento do necropoder, assim como a biopolítica é o instrumento do biopoder. A necropolítica faz uso da vida e da morte como instrumentos de domínio e de controle político. O indivíduo dentro da necropolítica já não é mais visto como sujeito emancipado, mas objeto e instrumento de controle e dominação através da soberania do Estado. Apesar da necropolítica utilizar do estado de exceção - que utiliza de meios simbólicos, identitários e ideológicos para criar um inimigo que deve ser exterminado - a morte desse inimigo em comum não se dá apenas pela execução da vida biológica, mas também da vida social, econômica e política. Isto é, a necropolítica, é também, a morte do indivíduo dentro da sociedade, da marginalização, da falta de direitos e da desumanização. Entretanto, não estamos falando da marginalização de todos os indivíduos, mas, sim, de sujeitos específicos que são excluídos dos aparatos jurídicos e sociais de acordo com sua etnia e situação econômica. No tópico a seguir falarei sobre como o sistema prisional brasileiro é instrumentalizado pela necropolítica.

3. A necropolítica no sistema prisional brasileiro.

Não é possível falar sobre o sistema prisional brasileiro sem antes percorrer sobre um assunto bastante pertinente quando se trata do número de encarcerados: a quantidade de pessoas negras nas prisões. Ou seja, como grande parte da massa carcerária está pautado no racismo.

Na Introdução deste trabalho apresento dados estatísticos da quantidade de pessoas pretas (maioria homem) nas prisões brasileiras. Além desta grande quantidade, há o fator geográfico. A maioria exorbitante de presos são de comunidades de bairros periféricos e favelas, o que acaba por formar estereótipos de criminosos no visionário popular, aumentando o sentimento de raiva a grupos específicos. O sistema prisional brasileiro não ajuda no que concerne à eficácia da justiça criminal, pois o objetivo principal é punir em vez de incentivar pesquisas e estudos que trabalham com o fenômeno da criminalidade no país.

A realidade que encontramos nas prisões brasileiras é de elevados números de presos em pequenos cubículos (superlotação), muitos ainda esperando o julgamento; condições subumanas dentro das cadeias; o crescente ordenamento de facções criminosas e a falta de políticas e práticas verdadeiras de ressocialização dessas pessoas presas.

Esse modelo de política criminal é altamente excludente e prejudicial para a própria ideia de desenvolvimento do Estado, pois não funciona à base de evidências, não promove qualidade de vida e bem estar social, não proporciona a devida retribuição penal, nem a ressocialização do apenado e não funciona como instrumento de prevenção ao crime ou contribui para o desenvolvimento social. A opinião popular enquanto política criminal do Estado transmite anseios de vingança privada às instituições estatais, as quais deveriam agir com isenção e autonomia. (Ridolphi, 2023, p. 7)

Do contrário a que se propusera (ressocialização), o sistema carcerário e a justiça criminal, o que vemos é a crescente onda de crimes e os presos, que em teoria deveriam voltar a seguir as normas legais depois da prisão e que, na verdade, acabam entrando de vez na vida criminal. Há a criação de um paradoxo que necessita de estudos científicos que possam propor mudanças no sistema

punitivista: quanto mais se pune, mais crimes ocorrem. É preciso explicar e entender o motivo da crescente taxa de criminalidade e do encarceramento em massa concomitantemente.

A segregação é um dos instrumentos da necropolítica. Vemos ela em relações sociais, nos ambientes, na educação, na existência de classes: há lugares para os ricos e para os pobres, escolas para os ricos e para os pobres, etc. Essa segregação acaba por proporcionar um ambiente perfeito para caracterizar aquilo que é indesejável na sociedade. E aquilo que é indesejável merece ser exterminado, marginalizado e excluído, tornado invisível. E onde encontrar tantas vidas indesejadas senão na prisão?

Ridolphi (2023) em seu artigo traz algumas pesquisas feitas nas prisões do Norte do Brasil, onde foram encontrados presos em situações totalmente degradantes, sem água potável, sem saneamento básico, comida estragada e superlotação e que, de tão espremidos, o calor ultrapassa os 50 graus. Essa situação é uma forma de violência, mas uma violência legalizada. Os indivíduos encarcerados são merecedores dessa desumanização.

É nesse ambiente que se vislumbra o espaço de exceção promovido pela soberania do Estado, pois tudo isso acontece sob a guarda estatal. A lógica do cárcere é a seguinte: se lá está, merece ser tratado como escória e, se morrer, é menos um indesejável no mundo e, caso não morra, quando sair, vai voltar a viver em condições de marginalidade, pois é o que resta para um indivíduo indesejável. (Ridolphi, 2023, p. 12)

Toda essa situação ao qual o indivíduo marginalizado se encontra, o Estado que legitima a violência, a exclusão, com a política da morte e, não obstante, tendo respaldo da sociedade, que não reconhece esse sujeito como humano, acaba por fazer com que o mesmo se enxergue dessa forma e aceite sua própria desumanização, sentindo-se como um animal.

Esse sentimento pode ser analisado na obra de Ana Paula Maia, quando num determinado momento da narrativa, o personagem de Melquíades substitui o retrato do presidente da república, presente em sua sala, por uma cabeça de javali, representando a barbárie propagada pelo Estado que “entende justiça como uma eliminação e controle de grupos” (Morais, 2020, p. 198). O mais irônico na situação narrada é que quem caçou o javali, foi um dos presos, o Bronco Gil. Essa situação pode ser interpretada como se fosse o próprio preso reproduzindo o seu extermínio.

O mesmo aceita que não é digno de viver. Inclusive, a própria imagem do javali no romance é um retrato dos presos dentro da colônia penal: animais selvagens cujo o único fim é a morte.

Há, num determinado momento da narrativa, outro momento bastante irônico: quando Melquíades enlouquece e começa a caçar a todos dentro da colônia, inclusive o próprio oficial de justiça, chamado Heitor, que foi ali determinar o fechamento daquela prisão, restando apenas ele e Bronco Gil, ambos decidem entrar em um acordo, no qual Bronco Gil mataria Melquíades em troca da liberdade. O acordo foi acertado e Bronco Gil mata Melquíades e depois é liberto pelo oficial de justiça. Entretanto, é curioso salientar que Bronco Gil havia sido preso, pois encomendaram com ele a morte de um prefeito. O que acontece nesse momento nada mais é do que a encomenda da morte de Melquíades por Heitor em troca da liberdade de Bronco Gil. Segundo Morais (2020)

Para impedir o inevitável comportamento do agente [...] Heitor dá o status de legitimidade àquilo que o sistema condena. Esse capricho da justiça mostra como ela é um dispositivo que faz a manutenção do poder gerindo as mortes. As mortes só são injustas, portanto passíveis de penas, se estiverem fora dos cálculos do poder. Atravessado pelo racismo e pelo fascismo, esse poder só ganha legitimidade, portanto só é visto como justo, quando inclui dentro dos seus cálculos da morte os grupos mais vulneráveis.

O sistema prisional, dentro do romance, não visa a ressocialização e reeducação, mas sim, “instrumento de controle visando à manutenção e reprodução do pensamento hegemônico sobre o que é uma sociedade”.¹⁸ Para os presos, dentro da colônia penal, não há escapatória, pois jamais serão aceitos novamente pela sociedade. No imaginário popular, eles não merecem adentrar novamente o convívio social e devem permanecer para sempre encarcerados. O Estado pune e condena e a sociedade assiste esses dispositivos regulatórios através do sentimento de vingança.

A necropolítica presente nas políticas do Estado brasileiro perpassa desde os primórdios da chegada dos europeus em terras tupiniquins e prevalece até hoje. Esse sentimento de vingança que há no imaginário social tem sua origem, não só no genocídio indígena, como também na escravidão e na ideia de uma democracia racial. Antes de adentrar no conceito de democracia racial para explicar a

¹⁸ ibidem, p. 201.

necropolítica e o sistema carcerário, é importante ressaltar aqui que o sentimento de vingança que estarei trabalhando não é o típico “olho por olho, dente por dente”,¹⁹ mas sim aquele originário da aversão ao outro pelas diferenças étnicas e socioeconômicas que encontramos por toda a história humana, essa que originou muitas guerras e destruição.

A democracia racial é um conceito trazido por Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala* (2006), no qual pode-se conceituar como

Há, diante desse problema de importância cada vez maior para os povos modernos – o da mestiçagem, o das relações de europeus com pretos, pardos, amarelos – uma atitude distintamente, tipicamente, caracteristicamente portuguesa, ou melhor lusobrasileira, luso-asiática, luso-africana, que nos torna uma unidade psicológica e de cultura fundada sobre um dos acontecimentos, talvez se possa dizer, sobre uma das soluções humanas de ordem biológica e ao mesmo tempo social, mais significativas do nosso tempo: a democracia social através da mistura de raças (FREYRE, 1938; p. 14, apud GUIMARÃES, p.4)

A noção de uma democracia racial que tem como origem a miscigenação característica dos países colonizados é claramente um mito. Porém, essa ideia nos faz entender a necessidade do Estado brasileiro em criar afirmativas apoiadas na falsa convicção de uma convivência amistosa e amigável entre diferentes etnias no país.

Um estudo feito pela INFOPEN, em 2023, e pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), indicou que a população prisional no Brasil naquele ano era de 644.794 mil presos e o mais alarmante é que 40% dessas pessoas presas esperam pelo julgamento. Outro dado importante é a quantidade de jovens presos, 55% da população carcerária tem entre 18 a 29 anos. Já os dados da INFOPEN de 2022 apontam que 68,2% da população carcerária é composta por pardos e negros, equanto o número de brancos é de 30,4%.²⁰ Esses números são bastante significativos e comprovam que essa teoria de uma democracia racial é realmente um mito. O Brasil é um país totalmente racista e fica evidenciado pelo número de pessoas negras dentro das prisões. O sistema judicial nada mais é do que um sistema governado pelo elitismo e estigmas, marginalizando pessoas que estão à

¹⁹ Dito popular que teve sua origem no Código de Hamurabi, o primeiro código de leis da história e que remonta o século XVIII a.c, na Mesopotâmia e teve como inspiração a lei de Talião.

²⁰ INFOPEN (Brasil). Levantamento Nacional de Informações penitenciárias. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 1 de julho de 2024.

margem da sociedade para satisfazer o pequeno número de pessoas que preferem esconder o problema da desigualdade social encarcerando pobres e pretos. Tudo isso apenas para mascarar o real problema: a desumanização de um grupo populacional em detrimento do grupo detentor do maior número de capital. Não obstante, baseado na cor da pele.

O preso quando comete infrações penais, não adentra o cárcere apenas para cumprir sua pena, mas também torna-se um indivíduo destituído de direitos humanos. Acontece que, essa extração dos direitos humanos do preso, faz com que, ao contrário do que pensam ou se propuseram (punir para acabar com o crime) a fazer, tornou-se, na verdade, o produtor de delinquentes. Segundo Foucault (2014, p. 272)

O atestado de que a prisão fracassa em reduzir os crimes deve talvez ser substituído pela hipótese de que a prisão conseguiu muito bem produzir a delinquência, tipo especificado, forma política ou economicamente menos perigosa - talvez até utilizável - de ilegalidade; produzir os delinquentes, meio aparentemente marginalizado, mas centralmente controlado; produzir o delinquente como sujeito patologizado. O sucesso da prisão: nas lutas em torno da lei e das ilegalidades, especificar uma “delinquência”. Vimos como o sistema carcerário substituiu o infrator pelo “delinquente”. E afixou também sobre a prática jurídica todo um horizonte de conhecimento possível. Ora, esse processo de constituição da delinquência-objeto se une à operação política que dissocia as ilegalidades e dela isola a delinquência. A prisão é o elo desses dois mecanismos; permite-lhes se reforçarem perpetuamente um ao outro, objetivar a delinquência por trás da infração, consolidar a delinquência no movimento das ilegalidades. O sucesso é tal que, depois de um século e meio de “fracasso”, a prisão continua a existir, produzindo os mesmos efeitos e que se têm os maiores escrúpulos em derrubá-la.

Portanto, a delinquência é um rótulo que é atribuído ao indivíduo e internalizado por ele assim que adentra ao cárcere. A instituição que deveria servir como um sistema de ressocialização e reeducação, acaba por tornar-se, na verdade, o sistema que produz infratores. A violação e destituição de direitos que os detentos enfrentam é caracterizada pela necropolítica. Não há qualquer política elaborada pelo Estado que pretenda acabar com a desumanidade que encontra-se nas cadeias. Só há, de fato, alguma preocupação quando ocorrem casos de crises em estabelecimentos prisionais.

No livro *Estação Carandiru* (2005), Drauzio Varella narra o cotidiano dos detentos da antiga Casa de Detenção de São Paulo, nos anos 90. É interessante perceber, durante os diálogos com os prisioneiros, como funcionam as relações sociais dentro da prisão. Para sobreviverem a diversas situações degradantes aos quais são submetidos dentro da cadeia, eles criaram mecanismos de sobrevivência próprios, como a criação de uma sociedade alternativa aquém da fora das prisões. Por exemplo, a criação de um sistema econômico no qual a moeda de troca pode ser tanto dinheiro como drogas. No capítulo sobre a grande quantidade de vendas de drogas nas prisões, chamado de Na Piolhagem, sobre as vendas por fiado que ocorrem no Carandiru, Drauzio narra que é

Tudo consequência de uma transação rotineira. Um consumidor habitual veio comprar 5 reais de pedra para pagar domingo. Desconfiado da insolvência do outro, o rapaz da tatuagem disse que estava sem mercadoria. O comprador contrariado comentou o caso com os amigos. Decidiram enviar um laranja para propor o mesmo tipo de operação ao rapaz da tatuagem que, sem desconfiar, vendeu fiado. Nunca poderia ter dado ao laranja o crédito negado ao freguês antigo. Erro fatal. (Varella, 2005, p. 109)

Ao propor que parassem de vender fiado, um dos presos responde:

- Não tem chance de dar certo, doutor. O viciado fica devendo 20 reais e entrega a televisão por esse preço. Dá muito lucro. É o mesmo princípio que os bancos da rua, o senhor fica devendo 20 mil e eles tomam a sua casa que vale 100. Ninguém acaba com um negócio desses. (Varella, 2005, p. 109)

Essa analogia com os bancos de fora da prisão é bastante interessante. Demonstra que os presos construíram algo semelhante com o que ocorre fora das prisões e que, o que ocorre dentro da prisão, não acaba sendo diferente do que acontece fora dela. O ponto é: a segregação, a desumanização e a produção de delinquentes dentro das prisões, é apenas um espelho da sociedade fora das colônias penais. O cárcere nada mais é que a perpetuação mais acentuada dos estigmas e desumanização contra um grupo social e étnico que já sofre dessas represálias fora das grades dessas instituições.

Em outubro de 1992, aconteceu um dos maiores extermínios já vistos no Brasil dentro de uma penitenciária: o Massacre do Carandiru. Como já citado na *Introdução* deste trabalho, mais de 100 detentos foram mortos por militares que adentraram a penitenciária a fim de acabar com um protesto que aconteceu entre carcerários. Porém, essa intervenção policial que exterminou centenas de presos,

corpos considerados desprovidos de humanidade para o aparato estatal, não acontece/aconteceu apenas dentro dos presídios, mas fora também. Um exemplo recente disso é a Chacina de Gamboa, ocorrida em março de 2022. A chacina ocorreu na madrugada do dia 1 de março, policiais chegaram na comunidade da Gamboa de Baixo atirando, gritando e invadindo residências. Três jovens foram mortos.

Mais uma vez, a maneira como os indivíduos são tratados dentro da cadeia não acaba por ser diferente de quem vive fora. Basta que sejam da mesma cor e mesma classe social. O Estado brasileiro é marcado por instrumentos de necropoder. Os crimes que ocorrem fora das prisões, não vão acabar enquanto o Estado continuar negligenciando o real problema: a falta de projetos penitenciários pautados na humanização, na reeducação e ressocialização. Não obstante, tratar o problema mais profundo: a desigualdade social, uma desigualdade social que prevalece porque está pautada no racismo.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo trazer uma discussão acerca do sistema prisional brasileiro e a necropolítica presente e institucionalizada no Estado brasileiro, porém, foi usado como análise o romance *Assim na terra como embaixo dela* (2017) de Ana Paula Maia. Discutimos como a literatura pode ser importante para entendermos diferentes vivências que acontecem no nosso país, além de trazer discussões cruciais sobre o encarceramento em massa e como o sistema punitivista no qual vivemos não é efetivo para acabar com a criminalidade existente no país.

A metodologia usada foi um aprofundado levantamento bibliográfico e pesquisas quantitativas feitas por institutos que trabalham com dados prisionais, como a INFOPEN. A pesquisa quantitativa feita por essas instituições foi de extrema importância para o entendimento dos aparatos judiciais e do funcionamento das prisões brasileiras.

É de extrema importância que as instituições de ensino juntamente com o governo invistam em pesquisas e estudos sobre o sistema carcerário, sua funcionalidade e melhor aprimoramento judicial das normas legais. Durante a pesquisa, não foi fácil achar estudos que se aprofundam no problema das prisões brasileiras.

Ao final do trabalho podemos perceber que a necropolítica que ocorre dentro das prisões não é diferente da que funciona fora delas. Ambas ocorrem pelo mesmo viés racista e segregacionista. A origem da necropolítica no Brasil remonta com a chegada dos europeus em terras tupiniquins, ou seja, o colonialismo. Acontecimento dado pelo genocídio dos indígenas e a escravidão dos povos africanos. Como disse Mbembe (2016)

Se as relações entre a vida e a morte, a política de crueldade e os símbolos do abuso tendem a se embaralhar no sistema de plantation, é interessante notar que é nas colônias e sob o regime do apartheid que surge uma forma peculiar de terror. A característica mais original dessa formação de terror é a concatenação entre o biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. A raça é, mais uma vez, crucial para esse encadeamento.

É por esse motivo que o romance de Ana Paula Maia é tão importante para o estudo do sistema prisional brasileiro, pois nele encontramos esse estado de exceção e a violência que o Estado, retratado pelo personagem Melquíades, impõe sua política da morte.

REFERÊNCIAS

ALESSI, G. **Sobrevivente do Carandiru: “Se a porta abrir, você vive. Se não, vou te executar”**. El País, 2017. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/14/politica/1497471277_080723.html> Acesso em 27 de maio de 2024

BOCCHINI, B. **População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica.** Agência Brasil, 2023. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-patamar-da-serie-historica#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20anu%C3%A1rio,era%20de%2067%2C5%25.>> Acesso em 27 de maio de 2024.

DUARTE, André Macedo. **Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI.** Revista Cinética (Ensaio Crítico), v.01, 2008, p.1-16. Disponível em <http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte.htm> Acesso em: 2 de maio 2024.

EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução.** tradução: Waltensir Dutra; ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).** São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 96.

FOUCAULT, M. **A sociedade punitiva.** São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FREYRE, Gilberto. 1933. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal,** Rio de Janeiro, Schimidt.

HILÁRIO, L.C. **Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo.** Belo Horizonte, v. 7, n. 12.

INFOPEN (Brasil). **Levantamento Nacional de Informações penitenciárias.** Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 1 de julho de 2024.

MENDES, Pamela. **Assim na terra como na colônia penal: diálogos e reflexões em Ana Paula Maia e Franz Kafka.** 2019, vol. 7, n. 13.

MORAIS, M.P.A. **O extermínio como correção: a necropolítica e o romance assim na terra como embaixo da terra**, de Ana Paula Maia. 2020, v. 14, n. 35.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. n. 1 edições, 2018.

Massacre em SP que matou 111 presos no Carandiru completa 30 anos sem prisões de PMs condenados ou despecho na Justiça. G1 Globo, 2022. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/10/01/massacre-em-sp-que-matou-111-presos-no-carandiru-completa-30-anos-sem-prisoas-de-pms-condenados-ou-despecho-na-justica.ghtml>> Acesso em 2 de maio de 2024.

MAIA, Ana Paula. **Assim na terra como embaixo da terra**. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2020.

PEREIRA, Bruno César; GRISOSKI, Daniela Cecilia. **Da biopolítica à necropolítica: notas sobre as formas de controles sociais contemporâneas**. Revista Espaço Acadêmico, n. 224. 2020.

RIDOLPHI, A. **O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO EM UMA PERSPECTIVA NECROPOLÍTICA**. Múltiplos Acessos, v. 7, n. 4, p. 1-15, 25 fev. 2023.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

